



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**

EDITAL Nº 13/2018

EDITAL DE SELEÇÃO DO LOGO

UNIVERSIDADE ABERTA À TERCEIRA IDADE (UNATI)

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura torna público o presente edital para seleção de um logo que será utilizado no projeto de extensão Universidade Aberta à Terceira Idade.

1. DO OBJETO

1.1. O Edital selecionará propostas de logos que atendam os quesitos constantes nesse documento, de modo a constituir uma marca de identidade visual para a UNATI. O conceito da apresentação visual da respectiva marca deve contribuir para expor a identidade do programa.

2. DOS PARTICIPANTES

Poderão inscrever propostas neste Edital idosos que satisfaçam as seguintes condições:

- a) Comprovarem ter 60 anos ou mais;
- b) Serem associados na APUFPEL (Associação dos Aposentados e Pensionistas da Universidade Federal de Pelotas) .

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. O período de inscrições é de **16 a 31 de agosto de 2018**;
- 3.2. As inscrições são gratuitas;
- 3.3. Cada participante só pode constar em uma proposta;
- 3.4. As inscrições para o processo da seleção do presente edital serão realizadas na Secretaria da sede da APUFPEL, na rua Gonçalves Chaves, nº 654;



- 3.5. Somente serão homologadas as inscrições que apresentarem todos os documentos solicitados nesse edital;
- 3.6. Inscrições fora de prazo ou com falta de documentos serão indeferidas pela Comissão Avaliadora;
- 3.7. A PREC e a APUFPEL não se responsabilizaram por propostas que apresentarem eventuais problemas técnicos nos arquivos encaminhados.

4. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

No ato da inscrição, deverá ser entregue disco óptico digital CD (compact disc), devidamente identificado, com os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada (anexo 1);
- b) Texto explicativo da proposta, de 300 a 500 palavras (anexo 1);
- c) Arte em arquivo eletrônico, extensão .pdf, formato A4, na vertical (prever 0,5 cm nas bordas no caso do uso de imagens sangradas). A proposta deve ser apresentada em CD (compact Disc) contendo símbolo e nome do Programa UNATI – Universidade Aberta à Terceira idade;
- d) Comprovante da APUFPEL;
- e) Termo de cedência do uso das imagens do artista, da obra e das respectivas informações sobre seus(as) autores(as), devidamente assinado (modelo anexo 2)

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. O processo de seleção das propostas será realizado por uma Comissão Avaliadora formada por 5 (cinco) membros. Sendo eles: um representante da PREC, um representante da APUFPEL, um representante da CCS, um representante discente da UNATI e a coordenadora da UNATI.

7.2. Serão considerados para análise das propostas os seguintes critérios:

- 1) Clareza do texto explicativo;
- 2) Ineditismo da proposta e coerência conceitual;
- 3) Qualidade visual.

7.3. A proposta apresentada deverá ser inédita e exclusiva para este edital.

7.4. A Comissão Avaliadora é soberana, não cabendo veto ou recurso as suas decisões.



8. DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

O resultado final, com a proposta selecionada, será divulgado a partir do dia 10 de setembro de 2018 no portal da UFPel, no site da APUFPEL: <https://apufpel.com.br/> e no site da PREC: <http://wp.ufpel.edu.br/prec/>, bem como pelas redes sociais dos envolvidos/parceiros.

9. CRONOGRAMA

Atividade	Período
Inscrição	16/08 a 31/08/2018
Avaliação das Propostas	03/09 a 06/09/2018
Resultado final	10/09/2018

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A proposta vencedora poderá, a partir do(s) aceite(s) do(s) autor(s), ser qualificada para utilizações em assinaturas na vertical, horizontal, com ou sem as assinaturas das marcas institucionais da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura e da UFPel.

10.2. O ato de inscrição implica, necessariamente, no cumprimento integral das diretrizes deste regulamento;

10.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Avaliadora.

Prof.^a Dr.^a Francisca Ferreira Michelin

Pró-Reitora de Extensão e Cultura



Anexo 2

Formulário de autorização (para todos os proponentes)

Através deste documento concedo autorização para que o Logo selecionado no âmbito do Edital supramencionado seja reproduzido, em conjunto ou sem a assinatura institucional da UFPel e da PREC, tanto no alinhamento horizontal como no vertical, sem prejuízo das divulgações em mídias impressas e eletrônicas.

Dados do autor do logo

Nome: _____

CPF: _____ Assinatura: _____